



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde

II. Contatos:

E-mail: administracao@ita.sc.gov.br e saude@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9500

Responsável(is): Joice Anita Sartoretto Zotti e Juliana Aparecida Batista.

III – OBJETO:

A presente contratação se faz necessária para realização de mão de obra especializada para serviços especializados em Dedetização, Descupinização, Desratização, e Limpeza de Caixas D'água nos prédios públicos do município de Itá.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de LIMPEZA de caixas D'Água e Dedetização, Descupinização, Desratização para uso das Secretarias Municipais relacionadas: Educação, Turismo, Administração, Saúde, Urbanismo, Agricultura, Assistência Social e Dmer.

A higienização das caixas d'água faz-se necessário para a manutenção dos padrões de potabilidade da água a ser consumida bem como gerar saúde e bem-estar aos usuários das dependências públicas das Secretarias Municipais e suas unidades.

Desinsetização: A desinsetização tem como objetivo principal o de garantir que o ambiente e, até mesmo, os produtos que consumimos (alimentícios, farmacêuticos, higiênicos, lazer, vestuário, entre outros) estejam seguros de infestações e de contaminações causadas por insetos, tais como baratas, formigas, cupins (também chamada de descupinização), traças, carunchos, besouros, dentre outros.

Dedetização e desratização: A dedetização e a desratização são formas de controle de pragas. Sua finalidade é eliminar os focos onde determinados insetos e ratos possam se desenvolver ou, em casos mais extremos, eliminar os próprios agentes (moscas, baratas, escorpiões e outros seres).

A desratização, em especial, é o controle de roedores que podem causar muitos prejuízos financeiros, além de propagar diversas doenças, algumas muito graves.

Recomendado que a limpeza de caixa d'água seja efetuada semestralmente a fim de manter a qualidade da água potável recebida pelas companhias de saneamento básico, pois, desta forma o risco de contaminação da água e proliferação de doenças diminui consideravelmente.

Além disso, a prevenção e o controle das pragas urbanas fazem parte da higienização de ambientes, sendo indispensáveis para garantir a manutenção da saúde humana, evitando doenças e acidentes fazendo com que os ambientes sejam saudáveis e preservados das contaminações provenientes de insetos, animais peçonhentos e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

roedores, causadores de vários transtornos à saúde humana.

V- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.661 de 20 de dezembro de 2022.
O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitante deverá fornecer os serviços de acordo com as especificações definidas pelo município, as higienizações das caixas d'água serão por Litros e a dedetização, descupinização, desratização por m², incluso os produtos que serão utilizados para a execução do serviço.

A empresa deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços, como por exemplo, custos com os produtos, pessoal, manutenções e demais.

A empresa deverá seguir todas as normas de segurança necessárias e obrigatórias para a prestação dos serviços em questão, fornecendo os EPI'S, treinamentos e condições de trabalho adequadas para os seus funcionários durante a execução do objeto.

Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

5) HABILITAÇÃO TÉCNICA (PARA A EMPRESA QUE COTAR O ITEM 10):

- Para fins de comprovação da qualificação técnica profissional e operacional conforme normatização da ANVISA, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1) Registro ou Certidão da Empresa junto ao respectivo Conselho Regional competente em vigência;
- 2) Certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional competente em vigência;
- 3) Comprovação de vínculo empregatício do profissional indicado, por meio de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou comprovação de sociedade na empresa;
- 4) Licença sanitária ou documento equivalente;
- 5) Certificado de Registro Técnico junto ao Instituto de Meio Ambiente – IMA ou, Declaração de Atividade Não Constante emitida pelo IMA;

– PRAZO DE ENTREGA

– Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante. Os serviços deverão ser iniciados em até (7 dias) após autorização.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O município adquirir os produtos, além de treinar e habilitar funcionários para executar os serviços necessários;
- 2) Realizar a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com produtos adequados para a limpeza e dedetização, profissionais capacitados com os equipamentos de Proteção Individual que são fundamentais para que o serviço de Dedetização seja executado em segurança (máscara respiratória com filtro e óculos de proteção ou, como alternativa, a máscara full face, que cobre nariz e olhos; blusa e calça de material impermeável; luvas e botas), quando se faz uso de equipamentos motorizados, o protetor auricular também precisa estar presente. O uso desses equipamentos auxilia para que a manipulação dos produtos e o serviço sejam executados de forma segura.
- 3) Realizar a compras dos produtos e EPIs, porém treinar e habilitar funcionários efetivos para realizarem o serviço.
- 4) Capacitar um funcionário para executar a função;
- 5) Abrir um processo seletivo para contratar um profissional para executar o serviço.

– MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município teria um custo elevado para adquirir os serviços, já que os mesmos geram manutenções, custos com produtos, EPIs,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

treinamentos, impostos e demais.

Quanto a execução dos serviços, porém utilizando funcionários do município para tentar diminuir o valor do serviço, a dificuldade encontrada é no quadro de funcionários do município, que não conta com um quadro de funcionários que fosse capaz de suprir a demanda, além disso, seria necessários treinar e especializar esses funcionários para executar os serviços em questão, o que também geraria um custo aos cofres públicos.

Partindo da alternativa número 2, torna-se possível contratar o serviço já com o fornecimento de toda a estrutura de funcionários, produtos, equipamentos necessários para executar os serviços. Outra vantagem é no fato de que a demanda por este serviço não é contínua, ou seja, será solicitada apenas no momento em que houver necessidade. Dessa maneira, a empresa vencedora será chamada apenas nas situações em que houver demanda para o serviço objeto deste Estudo Técnico. Podem haver meses ou épocas em que este serviço seja menos requisitado, o que tornaria o investimento próprios do município, específicos para este fim, muito oneroso.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a contratação de serviços de dedetização, descupinização, Desratização, e Limpeza de Caixas D'água, através de empresa especializada, onde a empresa já fornecerá todos os funcionários, equipamentos e estrutura necessária para a realização dos serviços.

Constatou-se que está é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica financeira, uma vez que o município não possui funcionários capacitados para executar tais serviços.

Por se tratar de contratação terceirizada, sendo realizada totalmente por funcionários e com equipamentos da empresa, não será necessária exigências quanto a manutenção e assistência técnica.

As exigências definidas pelo município são relacionados à qualidade e especificações mínimas do serviço utilizado e de funcionários/operados devidamente capacitados, como já previamente definido no tópico 3 do presente Estudo Técnico e como será melhor exemplificado no tópico abaixo.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Especificação	Unid	N de caixa de água das Secretárias	Quant. total de limpeza
01	Limpeza caixa d'água 20.000 litros	Und	3	3
02	Limpeza caixa d'água 15.000	Und	2	2



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

	litros			
03	Limpeza caixa d'água 10.000 litros	Und	2	2
04	Limpeza caixa d'água 5.000 litros	Und	3	3
05	Limpeza caixa d'água 3.000 litros	Und	3	3
06	Limpeza caixa d'água 2.000 litros	Und	3	3
07	Limpeza caixa d'água 1.000 litros	Und	12	12
08	Limpeza caixa d'água 500 litros	Und	20	20
09	Limpeza caixa d'água 250 litros	Und	4	4
10	Dedetização, descupinização e desratização	Aplicação por m²	5.000 m²	5.000 m²

A quantidade foi definida através da análise dos serviços solicitados na licitação anterior, que compreendia os mesmos itens, onde analisou-se a demanda de serviço para cada um dos 10 itens.

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com empresas e órgãos públicos para cada um dos itens descritos. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço médio para cada um dos itens.

Os orçamentos utilizados para elaboração do preço para cada um dos itens são os que seguem na tabela abaixo:

Item	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03
01	R\$ 841,65	R\$ 413,00	R\$ 578,00
02	R\$ 570,00	R\$ 500,00	R\$ 461,19
03	R\$ 566,67	R\$ 471,00	R\$ 351,33
04	R\$ 600,00	R\$ 220,27	R\$ 246,67
05	R\$ 500,00	R\$ 208,33	R\$ 270,77
06	R\$ 245,00	R\$ 400,00	R\$ 250,84



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

07	R\$ 300,00	R\$ 191,86	R\$ 322,50
08	R\$ 240,00	R\$ 364,00	R\$ 168,00
09	R\$ 220,00	R\$ 107,14	R\$ 114,76
10	R\$ 0,11	R\$ 0,69	R\$ 0,54

Dentro dos 03 (três) orçamentos utilizados para cada um dos itens, utilizou-se pelo menos 01 (um) orçamento praticado por órgão público. Fazenda a média simples para cada um dos itens foi possível chegar nos valores e quantidades estimadas abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Limpeza caixa d'água 20.000 litros	3	R\$ 610,88	R\$ 1.832,64
02	Limpeza caixa d'água 15.000 litros	2	R\$ 510,39	R\$ 1.020,78
03	Limpeza caixa d'água 10.000 litros	2	R\$ 463,00	R\$ 926,00
04	Limpeza caixa d'água 5.000 litros	3	R\$ 355,64	R\$ 1.066,92
05	Limpeza caixa d'água 3.000 litros	3	R\$ 326,36	R\$ 979,08
06	Limpeza caixa d'água 2.000 litros	3	R\$ 298,61	R\$ 895,83
07	Limpeza caixa d'água 1.000 litros	12	R\$ 271,45	R\$ 3.257,40
08	Limpeza caixa d'água 500 litros	20	R\$ 257,33	R\$ 5.146,60
09	Limpeza caixa d'água 250 litros	4	R\$ 147,30	R\$ 589,20
10	Dedetização, descupinização e desratização	5.000 m²	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$17.914,45 (dezesete mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por serviço realizado.

Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Como benefício direto, a contratação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpezas de Caixas d'água, é essencial para o pleno funcionamento, sem a presença indesejável de insetos, roedores e assemelhados e proporcionar um ambiente agradável para o desempenho das atividades, pois ajuda a manter o ambiente limpo e higienizado, propiciando o desempenho regular das atividades. Ademais, tais serviços se enquadram como serviços de natureza contínua pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e colocar em risco a saúde de servidores, alunos e cidadãos em geral, bem como a conservação de equipamentos e recursos de natureza infraestrutural, os quais poderiam sofrer danos e redução de vida útil devido às eventuais infestações.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

Para que a contratação da empresa seja efetuada, a mesma deverá apresentar os documentos necessários para a comprovação de sua aptidão para o exercício da atividade, de maneira que possa executá-la sem prejuízos ao meio ambiente, uma vez que estará adequada às legislações em vigência.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório, modalidade de Registro de Preços, durante o prazo de 01 (um) ano.

Município de Itá, 28 de Agosto de 2023

JOICE ANITA SARTORETTO ZOTTI
Secretária Municipal de Administração

JULIANA APARECIDA BATISTA
Secretária Municipal do Fundo de Saúde